Ofício nº 120/2021-CMB.

26 de MAIO de 2021.

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Barcarena Senhor JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES

Na oportunidade presente, levamos a Vossa Excelência a Redação Final do PROJETO DE LEI MUNICIPAL № 002/2021 de 30 de abril de 2021, de autoria da Vereadora SONIA MARIA BAHIA CARDOSO, o qual "DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DA ASSOCIAÇÃO NATUR ART COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", aprovado em Sessão Ordinária deste Poder Legislativo em 26 de MAIO de 2021.

Acompanha esta Redação Final: **Projeto nº 002/2021 APROVADO** e **Parecer nº 003/2021** da Comissão Técnica Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**.

No aguardo das providências legais e da devida Sanção por parte desse Poder Executivo no prazo estabelecido pelo artigo Art. 70, § 1º e § 2º da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 87 §1º do Regimento Interno do Legislativo.

Atenciosamente,

JOSÉ MARIA RODRIGUES JUNIOR (Jr Ogawa) Vereador Presidente-CMB/2021



